

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 1020.2023/0010640-9

Interessado: HELIOMAR LTDA.

Endereço: Av. das Nações Unidas, 16461 e Av. Professor Alceu Maynard Araujo

Número de contribuinte(s) (SQL): 087.430.0038-1

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE | |
|--|------------------------------------|
| Área total do lote - A (m ²) | <i>E=R=16.138,52 m²</i> |
| Localização do lote (Zona de uso) | ZM |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA) | PA04 |
| Taxa de ocupação máxima (TO) | 59,74% |
| Gabarito do empreendimento (em metros) | 12,00M |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP | 25% |
| Fator alfa | 0,50 |
| Fator beta | 0,50 |
| QA mínimo obrigatório | 0,78 |

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V) | | | | | |
|--|----------|-------------------|----------|-------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS | PROJETO | UNID. | FATOR FV | TCA | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A. Áreas ajardinadas | | | | | |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural | 4.286,64 | (m ²) | 0,25 | n/a | 0,07 |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,20 | n/a | 0,00 |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural | 0,00 | (m ²) | 0,10 | n/a | 0,00 |
| B. Vegetação | | | | | |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno | 22,00 | (unid) | 15 | 14,00 | 0,01 |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio | 38,00 | (unid) | 35 | 38,00 | 0,04 |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande | 5,00 | (unid) | 80 | 5,00 | 0,01 |
| B4. Palmeira a ser plantada | 14,00 | (unid) | 20 | 10,00 | 0,01 |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm | 2,00 | (unid) | 80 | n/a | 0,01 |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0,00 | (unid) | 180 | n/a | 0,00 |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm | 0,00 | (unid) | 400 | n/a | 0,00 |
| B8. Palmeira existente | 20,00 | (unid) | 90 | n/a | 0,11 |
| B9. Maciço arbóreo | 0,00 | (m ²) | 17 | n/a | 0,00 |
| C. Cobertura Verde | | | | | |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,20 | n/a | 0,00 |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,15 | n/a | 0,00 |
| D. Fachada / muro verde | | | | | |
| D1. Porção de fachada / muro verde | 0,00 | (m ²) | 0,10 | n/a | 0,00 |
| D2. Jardim vertical | 0,00 | (m ²) | 0,15 | n/a | 0,00 |
| V PARCIAL | | | | | 0,27 |
| V FINAL | | | | | 0,70 |

Notas:

1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

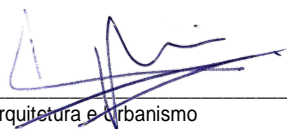
3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D) | | | | |
|---|------------|-------|----------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS | PROJETO | UNID. | FATOR FD | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A1. Área ajardinada sobre solo | 4.286,64 | (m²) | 0,22 | 0,06 |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm | 0,00 | (m²) | 0,26 | 0,00 |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural | 0,00 | (m²) | 0,60 | 0,00 |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm | 0,00 | (m²) | 0,26 | 0,09 |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm | 0,00 | (m²) | 0,31 | 0,00 |
| E. Pavimento poroso | 0,00 | (m²) | 0,10 | 0,00 |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação | 0,00 | (m²) | 0,78 | 0,00 |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis | 11.851,88 | (m²) | 0,82 | 0,60 |
| D PARCIAL (12) | | | | 0,66 |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 101.672,68 | (l) | n/a | N/A |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial | 200.000,00 | (l) | n/a | N/A |
| D FINAL | | | | 0,93 |
| SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA | | | | 0,81 |

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 5,87L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 7,21 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 155.000,00L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 154.274,75L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 05 de Setembro de 2024.


 RYEL Arquitetura e Urbanismo
 Respons. Técnico: Arq.º Rhaidar Youssef El Laden
 CAU: A 40316 – 4
 CCM: 3.302.865-6
 RRT:13108727